



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 90/1976 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO XXXV – Nº 144

SALGADO DE SÃO FÉLIX – PARAÍBA

25/10/2011

LEI Nº 469/2011

**DEFINE NOME DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

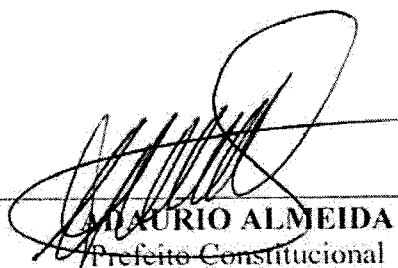
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o nome de **Severino Bras de Lima**, ao prédio recente construído, destinado ao posto Médico Municipal, localizado no Sítio Souza, deste Município, através da atual gestão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogados as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix, Estado da
Paraíba, 25 de outubro de 2011.**


ADALBERTO ALMEIDA
Prefeito Constitucional